



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 1 (**uma**) bolsa de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
	Direito	Bacharelado	01

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de inscritos/aprovados, a critério do Departamento/Campus.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2020.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta disciplinas como pré-requisito;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

- 5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de **19/07/21 a 23/07/21**.
- 5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- 5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);
- 5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);
- 5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);
- 5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);
- 5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.
- 5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **24/07/2021** e divulgação do resultado provisório **28/07/2021** no horário de 8h às 18h.
- 6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;
- 6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).
- 6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial conforme o critério adotado pela Coordenação do Curso - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito (NFME) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFME + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO

8.1 O Memorial Escrito constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.3 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

8.4 **Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.5 **Domínio da língua:** materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.6 **Formação escolar:** onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.7 **Formação social:** experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.8 **Formação acadêmica:** Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.9 **Justificativa para participar da seleção da monitoria:** Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.10 **Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas:** atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.11 **Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula:** descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.12 **Trajetória Acadêmica Extra Universidade:** descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE
JULHO DE 2021**

voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.13 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.14 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.15 Na avaliação do Memorial Escrito, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.16 A Nota Final do Memorial Escrito (NFME) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.17 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde a análise dos memoriais escritos e histórico escolar enviados para as Bancas ocorrerá no dia **27 de Julho de 2021**

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **30 de Julho de 2021**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2021

- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em **31 de Julho de 2021**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2021

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 19 de julho de 2021

FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1725/2017



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE
2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG:ÓRGÃO EXPEDIDOR:
.....
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO:..... SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E PRÉ REQUISITO

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Estágio e Prática I

Docente: Verena Lúcia Corecha da Costa

Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito

Bibliografia: HUMBERTO THEODORO JÚNIOR. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL –
, 2019.



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Crériterios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 04/2021 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, _____ / _____ / 2021.

(Assinatura do Candidato)



EDITAL N. 04/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	19 a 23/07/2021
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	24/07/2021
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	25/07/2021
4	Homologação das inscrições deferidas	26/07/2021
5	Análise do Memorial Escrito e Histórico	27/07/2021
6	Divulgação do Resultado Provisório	28/07/2021
7	Recursos do Resultado Provisório	29/07/2021
8	Homologação do Resultado Final	30/07/2021
9	Assinatura do Termo de Compromisso	31/07/2021
10	Início das atividades	02/08/2021